



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1150, DE 2 DE OUTUBRO DE 2018.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO** para participar do Curso de Aperfeiçoamento “*Master em Derecho Constitucional*”, na *Universidad de Sevilla - Espanha*, oferecido pela Escola Superior do Ministério Público da União, no período de 7 de janeiro a 2 de maio de 2019, e no período de 3 de maio a 31 de julho de 2019 para elaborar a dissertação.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993 e,

CONSIDERANDO a decisão do egrégio Conselho Superior do MPDFT na 268ª Sessão Ordinária de 14 de setembro de 2018, constante nos autos do Processo Administrativo nº 08191.073243/2018-14,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do Promotor de Justiça **RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO** para participar do Curso de Aperfeiçoamento “*Master em Derecho Constitucional*”, na *Universidad de Sevilla - Espanha*, oferecido pela Escola Superior do Ministério Público da União, no período de 7 de janeiro a 2 de maio de 2019, e no período de 3 de maio a 31 de julho de 2019 para elaborar a dissertação.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA